CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 450/2021
ATA 15/12/21 HORAS 08:30
Carlos Breno de Morais Feli
CPF: 086.727.664-90

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
GABINETE DO VEREADOR MATTSON – GVM
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000
CNPJ N. º 08.470.502/0001-98
Fone: (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 616 – E-mail: mattsonranier13@gmail.com

O Vereador MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO, apresenta nos termos regimentais para deliberação do Soberano Plenário, Projeto de Decreto Legislativo com o teor abaixo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 821 /2021.

CONCEDE A COMENDA LITERÁRIA POETA LUÍS CARLOS GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A Câmara Municipal de Currais Novos decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda Literária Poeta Luís Carlos Guimarães a Sr.ª Ana Luísa de Souza Freitas, natural do município de Currais Novos/RN, domiciliado na Rua Moisés Galvão, 735 - Gilberto Pinheiro, pelas contribuições literárias.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei nº 3663/2021 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º. O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Currais Novos, 14 de dezembro de 2021.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador – PT

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos
GABINETE DO VEREADOR MATTSON – GVM
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Gabinete 04 - Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000
CNPJ N. º 08.470.502/0001-98
Fone: (0xx84) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 616 – E-mail: mattsonranier13@gmail.com

BIOGRAFIA CIRCUNSTANCIADA

Ana Luísa de Souza Freitas, nasceu em 11 de novembro de 1992, na cidade de Currais Novos, interior do Rio Grande do Norte, filha da fotógrafa curraisnovense Tereza Suzana Martins de Souza. Estudou Publicidade na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e atualmente trabalha como ilustradora e quadrinista em Natal/RN desde 2014.

Produziu as HQs Contos Rabiscados para Corações Maltrapilhos (2014), Marcela Mulher Melhore (2015), Os Cool Kids (2016), O Inventário Amoroso de Marcela (2017), Bem-me-Quero/Mal-me-Aguento (2017) e A Culpa é dos Duendes (2018). Ilustrou diversos livros infantis e infantojuvenis e escreveu com Bia Madruga Os Monstros Estão Aqui (2018), que fala sobre medos.

Desde o início de 2019 começou a webcomic Arlindo, e compartilha o processo criativo de cada página por meio do Catarse Assinaturas. Luiza, que apresenta seu trabalho online como @Ilustralu nas mídias sociais, gosta de contar as histórias que sempre quis ler - sobre relacionamentos, cotidiano, cidades, mas principalmente sobre pessoas e os universos que existem dentro e ao redor de todas elas.

Currais Novos/RN, 14 de dezembro de 2021.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Vereador - PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4509/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 84/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de decreto Legislativo Nº 084/2021: concede a Comenda Literária Poeta Luís Carlos Guimarães a Srª Ana Luísa de Souza Freitas e dá outras providências.

Autoria: Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo **Data do Protocolo:** 15/12/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de DEZEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4509/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 84/2021

3. Parecer do relator:

- Analisando o presente projeto, verificamos que o mesmo atende os requisitos Legais e regimentais. Voto e sendo votamos favoravel ao presente projeto.

João Gustavo C.N.G. Guimarães
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2021.

Luiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

- Após a leitura do parecer do relator, decido por acompanhar o relator pela APROVAÇÃO.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **15** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4509/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 84/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **15** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário